PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2025

Projeto:	Valor da Parceira:	Validade:
AÇÕES PARA CUSTEIO DA APS Realização de Exames	**R$ 100.000,00**	12 meses da assinatura

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão:				CNPJ:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA				47.795.448/0001-02
Endereço:				
Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro				
Cidade:	UF:	CEP:	e-mail:	
Fartura	SP	18870-013	santacasafartura@uol.com.br	
Telefones:		Banco:	Agência:	Conta Corrente:
(14) 3382-1100		Banco do Brasil	2055-9	16.726-6

2. Dados do responsável legal

Nome:			CPF:
Fernando Emílio Bertoni			323.051.898-50
RG/Orgão Expedidor:	e-mail pessoal:	Telefone:	Cargo:
47.605.923-9 SSP/SP	pituka_bertoni@hotmail.com	(14) 99697-4587	Presidente
Endereço completo:			
Rua Alfredo de Oliveira Carvalho, 24, Parque do Carvalho, Fartura/SP - CEP 18.783-506			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome:			CPF:
Andréia Lucimara de Oliveira			144.322.258-58
RG/Orgão Expedidor:	e-mail:	Telefone:	Cargo:
18.913.586-4 SSP/SP	santacasafartura@uol.com.br	(14) 99769-5795	Contadora
Endereço completo:			
Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.
Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e está pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos em exames, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.
A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de ações e serviços para custeio da Atenção Primária à Saúde do município com a realização de exames de Mamografia, Ultrassom da Mama, Ultrassom da Próstata, PSA e Colonoscopia, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Base Legal:

- Portaria GM/MS nº 6.916, de 06/05/2025;
- Portaria GM/MS nº 7.025, de 29/05/2025;
- Indicação do Deputado Federal Vitor Lippi.

Ações e serviços públicos de saúde para o custeio da Atenção Primária à Saúde:
→ Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher;
→ Estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas.

Área de Atendimento
MAMOGRAFIA: é um exame de Raios-X das mamas que deteta precocemente o câncer de mama ao identificar nódulos e microcalcificações, mesmo antes de serem palpáveis
ULTRASSONOGRAFIA DA MAMA: é um exame de imagem não invasivo e indolor que utiliza ondas sonoras para criar imagens das estruturas internas da mama, sendo útil para detectar nódulos, cistos, avaliar implantes e guiar biópsias
ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA: é um exame de imagem que usa ondas sonoras para criar imagens da glândula prostática, ajudando a diagnosticar condições como hiperplasia prostática benigna (aumento), prostatite (inflamação) e tumores.
PSA - Antígeno Prostático Específico: é um teste de sangue que mede os níveis de uma proteína produzida pela próstata, servindo principalmente para rastrear, diagnosticar e monitorar o câncer de próstata, mas também para investigar outras condições da próstata
COLONOSCOPIA: é um exame endoscópico que visualiza o intestino grosso e o final do intestino delgado através de um aparelho flexível com uma microcâmera, sendo usada para diagnosticar e tratar condições como sangramentos, inflamações e pólipos, além de rastrear o câncer colorretal

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Orgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS.

OBJETIVOS:

- Auxiliar na realização de diagnósticos precisos;
- Identificar anormalidades e doenças;
- Monitorar a evolução de quadros clínicos e condições existentes;
- Contribuir para prevenção, acompanhamento e tratamento adequado.

PÚBLICO ALVO:

Munícipes usuários da Rede Pública de Saúde de Fartura, com encaminhamento de médicos das Unidades Básicas de Saúde, mediante apresentação da guia SADT fornecida e devidamente autorizada pelo serviço de agendamento das unidades municipais - ESF e UBS.

METAS:

AÇÃO: Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher

Código	01
Meta	Mamografia
Unidade de Medida	Exame
Descrição	Oferecer 300 vagas para exames de Mamografia
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 67,50 por exame
Execução	Média de 25 vagas por mês

Código	02
Meta	Ultrassom da Mama
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 200 vagas para exames de Ultrassom da Mama
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 72,26 por exame
Execução	Média de 17 vagas por mês

AÇÃO: Estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas

Código	01
Meta	Ultrassom da Próstata
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 200 vagas para exames de Ultrassom da Próstata
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 170,00 por exame
Execução	Média de 17 vagas por mês

Código	02
Meta	PSA
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 184 vagas para exames de PSA – Antígeno Prostático Específico
Periodicidade	Mensal

Valor	R$ 22,00 por exame
Execução	Média de 15 vagas por mês

Código	03
Meta	Colonoscopia
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 50 vagas para exames de Colonoscopia
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 545,00 por exame
Execução	Média de 04 vagas por mês

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Agendamento	1	Consulta médica para avaliação geral	12 meses da execução da parceria
	2	Emissão de guia SADT	
	3	Agendamento pelas Unidades Municipais – ESF e UBS	
Atendimento	1	Realização dos exames de acordo com as solicitações constantes na guia SADT	
Resultado	1	Resultado com laudo do médico responsável pela realização do exame	

METODOLOGIA:

→ Os exames serão realizados via solicitação de médicos que atendam as UBS do município, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe de funcionários devidamente treinados para os serviços conveniados;
→ Os laudos dos exames e imagens serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde;
→ Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;
→ A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade;
→ Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

• serão oferecidos serviços a pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré-agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços disponíveis acordados com a entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

• serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
→ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

→ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
→ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;
→ *Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;*
→ Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

- Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Convenente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

→ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Ampliar os tipos de serviços prestados na Atenção Primária do município;
- Proporcionar uma melhor forma de diagnósticos, para a otimização dos processos de tratamento;
- Oferecer um leque variado de exames no município, evitando que muitos pacientes sejam transferidos para outra localidade.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:
→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados qualitativos e número de procedimentos realizados, com planilhas anexadas dos registros dos exames realizados, contendo paciente, data, médico solicitante e procedimento;
→ Todos os atendidos terão prontuário;
→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária neste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Orgão Gestor e a Entidade.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio
Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais da entidade, aptos a receber pela execução do Projeto:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Recepcionista	2	R$ 4.000,00	40h	CLT
Auxiliar de farmácia	1	R$ 2.725,00	40h	CLT
Técnico de Enfermagem	2	R$ 6.878,00	40h	CLT
Técnico de Radiologia	1	R$ 5.200,00	40h	CLT
Biomédica	1	R$ 3.400,00	40h	CLT
Auxiliar de Laboratório	1	R$ 2.135,00	40h	CLT
Auxiliar Serv. administrativos	1	R$ 2.500,00	40h	CLT
Auxiliar de Almoxarife/Compras	1	R$ 3.350,00	40h	CLT
Auxiliar de limpeza	2	R$ 4.500,00	40h	CLT
	12	R$ 34.688,00		

V – CORPO CLÍNICO

Atuarão no projeto médicos nas especialidades abaixo discriminadas, prestadores de serviços de exames, análise e emissão de laudos.

Atuação	Valor por procedimento
Radiologista – análise e emissão de laudos de mamografia	R$ 17,00
Clínico Geral – Ultrassonografia mama	R$ 35,00
Gastroenterologista – realização de exames de colonoscopia	R$ 385,00
Clínico Geral – ultrassonografia Próstata	R$ 120,00

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R$	Descrição	Valor - R$
Recurso Federal - SUS	1.433.000,00	Folha de Pagamento	3.949.000,00
Recurso Estadual	950.000,00	Material Consumo	1.400.000,00

Recurso Municipal	5.039.000,00	Prestação de Serviços	4.549.000,00
Convênios / Particulares	1.700.000,00	Utilidade Pública	120.000,00
Doações / Eventos/Outros	1.500.000,00	Despesas de manutenção	604.000,00
Total - R$	10.622.000,00	Total - R$	10.622.000,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor	
Folha de Pagamento	24,7%	R$	24.650,00
Material de Consumo	20%	R$	20.000,00
Prestação de Serviços	55,4%	R$	55.350,00
Total Geral	**100%**	**R$**	**100.000,00**

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R$ 5.000,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Os recursos serão repassados conforme a realização dos exames, através da conferência das guias SADTs pela Unidade Básica de Saúde e autorização da Secretaria Municipal da Saúde.

→ Realização de 300 exames de Mamografia no valor de R$ 67,50 cada = R$ 20.250,00
→ Realização de 200 exames de Ultrassom da Mama, no valor R$ 72,26 cada = R$ 14.452,00
→ Realização de 200 exames de Ultrassom da Próstata no valor de R$ 170,00 cada = R$ 34.000,00
→ Realização de 184 exames de PSA no valor de R$ 22,00 cada = R$ 4.048,00
→ Realização de 50 exames de Colonoscopia no valor de R$ 545,00 cada = R$ 27.250,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 10 de setembro de 2025.

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica

Fernando Emílio Bertoni
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 16 / 09 / 2025

Regiane Silva de Medeiros
Secretaria da Saúde
Gestora da Parceria

Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R$

Mensal	RECURSOS HUMANOS			MAT. CONSUMO		PREST. SERV.	
	Salários	INSS	FGTS	Méd.Hosp	Expediente	Serv Méd	Outros Serv
Out	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Nov	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Dez	2.180,00	230,00	174,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
2025	**5.580,00**	**570,00**	**446,00**	**3.300,00**	**1.800,00**	**12.562,50**	**1.275,00**
Jan	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Fev	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Mar	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Abr	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Mai	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Jun	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Jul	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Ago	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	600,00	4.187,50	425,00
Set	1.700,00	170,00	136,00	1.100,00	200,00	4.187,50	425,00
2026	**15.300,00**	**1.530,00**	**1.224,00**	**9.900,00**	**5.000,00**	**37.687,50**	**3.825,00**
total	**20.800,00**	**2.100,00**	**1.670,00**	**13.200,00**	**6.800,00**	**50.250,00**	**5.100,00**
	24.650,00			**20.000,00**		**55.350,00**	

MC Médico-Hospitalar	Luvas, máscaras, lençol de papel, gel para ultrassom, preservativo, aventais, eletrodos, álcool, ataduras, micropore, seringas, agulhas, algodão, filmes radiológicos, materiais de laboratório.
MC Expediente	Sulfite A4, pasta, envelope, canetas, clips, etiqueta, tinta impressora, marca texto, toner, arquivo morto, CDs. DVDs, pilhas, impressos.
Prestação de Serviços	Serviços médicos na realização de exames Serviços de laudos de mamografia